



## MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao *Deputado Estadual Rogério Nogueira (PSDB)*, **que viabilize a destinação para o município da Estância Turística de Barra Bonita uma unidade do Programa Pet Contêiner.**

### JUSTIFICATIVA

Este parlamentar teve conhecimento do *Programa Pet Contêiner*, de autoria e execução do nobre Deputado, e dos expressivos resultados obtidos nas cidades onde já foi implantado, como é o caso dos municípios vizinhos de Igarapu do Tietê, Agudos e Torrinha, os quais vêm colhendo importantes avanços na área de saúde animal.

O Pet Contêiner consiste em uma unidade de atendimento veterinário móvel com estrutura de aproximadamente 60m<sup>2</sup>, plenamente equipada para a realização de consultas, tratamentos clínico-ambulatoriais e procedimentos de baixa complexidade voltados à população de baixa renda. A unidade é capaz de atender até 10 animais por dia, entre cães e gatos, contribuindo significativamente para o bem-estar animal e o controle de zoonoses.

Ressalte-se que o município de Barra Bonita conta atualmente com um Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), cuja estrutura, infelizmente, é insuficiente para atender à demanda crescente de animais que necessitam de cuidados veterinários. Nesse cenário, a vinda do Pet Contêiner representaria um notável reforço à política pública municipal voltada à proteção e saúde animal.

Importante salientar que a causa animal vem ganhando merecido reconhecimento como pauta prioritária na agenda pública, sendo que cães e gatos, além de animais de estimação, assumem papel essencial como apoio emocional para inúmeros cidadãos. A dignidade no tratamento desses animais deve, portanto, ser promovida por meio de políticas públicas eficazes e acessíveis.

Diante do exposto, e considerando o compromisso de Vossa Excelência com a causa animal e com os municípios paulistas, **APELO respeitosamente para que seja destinada ao município de Barra Bonita uma unidade do Programa Pet Contêiner, com a maior brevidade possível.**

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2025.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
Vereador



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6RDCFD04GB6RS00T>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6RDC-FD04-GB6R-S00T**